



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Lei Nº 210, de 22 de Novembro de 2018.

**“Atribui denominação a UBS (Unidade Básica de Saúde), na localidade Olaria, Zona Rural, no Município de São José do Divino.”**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Antônio Nonato Lima Gomes**, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a **Câmara de Vereadores** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Maria de Lourdes Cerqueira**, a UBS (Unidade Básica de Saúde), localizada na localidade Olaria, no Município de São José do Divino-PI.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, 22 de Novembro de 2018.

**ANTONIO NONATO LIMA GOMES**  
**Prefeito Municipal de São José do Divino**

